



Processos nºs 37.004-5/2017 e 8.551-0/2018 - apenso
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Homologa a decisão que concedeu férias, referentes aos
exercícios de 2014/2015 e 2015/2016, ao Conselheiro Interino Luiz
Carlos Pereira
Relator Nato Conselheiro Presidente DOMINGOS NETO
Sessão de Julgamento 6-3-2018 – Tribunal Pleno

CERTIDÃO

Certifico que foi homologada pelos Conselheiros presentes na Sessão de Julgamento, por unanimidade, a decisão (documento digital nº 11383/2018) que concedeu 30 dias de férias requeridas pelo Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira, referentes aos exercícios de 2014/2015 e 2015/2016, para serem usufruídas a partir de 15-1-2018.

Certifico, ainda, que a Decisão Administrativa nº 05/2018 - TP, que homologou a citada decisão da Presidência, foi divulgada no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 08/03/2018, sendo considerada como data de publicação o dia 09/03/2018, edição nº 1316.

Além disso, certifico que o Exmo. Senhor Conselheiro Presidente comunicou aos Conselheiros presentes na Sessão Plenária acerca da suspensão das férias requeridas pelo Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira, a partir do dia 23.01.2018, na forma como estabelece o Regimento Interno (artigo 10, § 2º).

Encaminhem-se os autos ao Gabinete da Presidência, para providências.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah
Secretária-geral do Tribunal Pleno

